

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 6397/2025.**

**ASSUNTO:** DESPESAS DIVERSAS – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES – Assinatura, com até cinco pontos de acesso simultâneo, ao Sistema Videofarma Banco de Dados Completo com Exportação de Dados, pelo período de 12 (doze) meses, para este Tribunal – **Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação.**



1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no inciso I do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, bem como, considerando a disponibilidade orçamentária, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA. (CNPJ n.º 52.704.921/0001-39)**, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA**

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

